



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0367/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interina): Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Marcio Moreira do Nascimento

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Maria Regina Nogueira

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Wilson José Avelino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Edson Alves de Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Janis Reginaldo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2020
DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 025/2020**

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza com fornecimento parcelado, em atendimento as Secretarias Municipais.

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Contratada: CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 031/2020, a contar da data de 26/08/2020, encerrando-se em 26/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 031/2020.

ASSINANTES**Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA.****Contratado: CLAUDIO KAZUYUKI MATSUDA.****Dois Irmãos do Buriti-MS, 25 de Agosto de 2020.****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2020
DISPENSA Nº. 052/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM POÇO SEMI ARTESIANO.

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Contratada: EMILIO PROENÇA LEITE-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 054/2020, a contar da data de 06/09/2020, encerrando-se em 06/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 054/2020.

ASSINANTES**Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA.****Contratado: EMILIO PROENÇA LEITE.****Dois Irmãos do Buriti-MS, 04 de Setembro de 2020.****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019**

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Contratada: CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 029/2019 de 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 029/2019.

ASSINANTES**Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA.****Contratado: CLAUDIO KAZUYUKI MATSUDA.****Dois Irmãos do Buriti-MS, 28 de Agosto de 2020.****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 53/2020****Processo administrativo nº 73/2020
Dispensa nº 53/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada:Empreiteira Central Ltda EPP.

OBJETO: Contratação da empresa especializada referente a pintura da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 26.736,04,00

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será até 60 dias após a assinatura do contrato.

DOT. ORC: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da

seguinte dotação orçamentária:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.242.106- IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ficha 805

Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA**Contratada: HUDSON ALVES CARDOSO.****Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de agosto de 2020.****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****PORTARIAS****PORTARIA N. 08/2020****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE CONCEDIDO AOS DEPENDENTES DA SEGURADA FALECIDA MARTA ELIZABETH VARGAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS – PREVDIB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n. 320/2007.

RESOLVE:

ART. 1º. Autorizar a abertura de Processo Administrativo para o fim de revisar benefício previdenciário de Pensão por Morte concedido a CLÁUDIO SOUZA DOS SANTOS (esposo) e KARILLA VARGAS DOS SANTOS (filha), dependentes da ex servidora MARTA ELIZABETH VARGAS, falecida na data de 23/10/2017, em razão da suposta existência de irregularidades na fixação dos proventos, que levou em consideração parcela de caráter transitória na composição do benefício.

Art. 2º. Designar Laudiceia Schirmann – Diretora Secretária e de Benefícios do PREVDIB para desempenhar os trabalhos do Processo Administrativo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 31 de agosto de 2020.**REGINALDO CENTURION GAMBARRA****Diretor Presidente****Dec. Munic. 168/2020**